



**MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE**  
**COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO POR DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2020**

Trata-se de procedimento administrativo que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica destinada ao fornecimento de material de consumo - 10.000 máscaras TNT simples, afim de ser utilizadas em ações educativas entre pacientes e cidadãos que não estejam usando este equipamento de segurança para enfrentamento ao coronavírus – Covid-19.

Por determinação do Sr. Prefeito, foi dado andamento ao processo, primeiramente, verificando-se junto ao Setor de Contabilidade quanto a existência de dotação Orçamentária, cuja informação foi frutífera. O pedido o foi instruído com pesquisa de preço, consultando-se três empresas do ramo, as quais ofertaram orçamentos prévios.

Sendo que a empresa: JAMPANI&RIZZO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº22.872.732/0001-04 apresentou melhor oferta, no valor unitário de R\$.1,25 (um reais e vinte e cinco centavos) fato que enseja a sua escolha como melhor oferta.

De acordo com as justificativas, documentação apresentada **DETERMINO a contratação da empresa para fornecimento do produto com base na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, c/c Inc.IV do Art. 24, o da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislação aplicável** sendo assim, cabe à Prefeitura aderir ao preço praticado pelo fornecedor, razão pela qual o Sr. Prefeito, reconhece a hipótese da necessidade da Dispensa de Licitação, conforme documentação inserida nos autos do processo Licitatório. Servindo este como termo de ratificação dos atos processados.

Publique-se

Salto Grande (SP), 29 de maio de 2020.

  
**JOAO CARLOS RIBEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**